



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA INTEGRADE SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SANTA TERESA.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Campus Santa Teresa e a empresa Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda-me resolvem aditar o Contrato nº 08/2020, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Primeira item 1.4 - Da Vigência, do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020, por mais 12 (doze) meses, de 05/08/2021 a 04/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501220RL0032, elemento de despesa 339039 e fonte 8100000000

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no Ifes, nos termos dos art. 2º, inc. III, e 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 03 de agosto de 2021.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral Ifes Campus Santa Teresa
Portaria Nº 3.281, de 22/11/2017
Publicada no DOU de 23/11/2017

GUSTAVO LAGRANHA DO AMARAL:19682349850
Assinado de forma digital por GUSTAVO LAGRANHA DO AMARAL:19682349850
Dados: 2021.08.11 11:53:01 -03'00'
Gustavo Lagranha do Amaral
Sócio Diretor
INTEGRADE – Soluções Informática-
Controle Patrimonial e Avaliações LTDA-ME
CONTRATADA